

Id:09FEC7A62F85F16D



DECRETO Nº 053/2023 DE 21 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023.

O Prefeito do Município de CURRALINHOS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais e legais de seu cargo, e

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2023, evento este que teve início no dia 20 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º É facultado, em caráter excepcional, aos servidores públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, o cumprimento da jornada de trabalho no horário dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA de 2023;

Art. 2º O ponto facultativo de que trata este Decreto não interferirá nas atividades privadas e públicas essenciais;

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.


 Everardo Lima Araújo
 Prefeito Municipal

Gabinete da Prefeitura Municipal de Currálinhos - Estado do Piauí.

21 de julho de 2023.

Id:0F8BDD87A5ADF6F3



DECRETO Nº 367, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo em alusão ao dia de Nossa Senhora Sant'Ana.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS, Estado do Piauí, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo no dia **26 de julho de 2023**, em alusão ao dia de Nossa Senhora Sant'Ana, em todos os órgãos da Administração Pública do município de Francinópolis - PI, sem prejuízo dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Francinópolis - Piauí, em 24 de julho de 2023.


 Paulo César Rodrigues de Moraes
 Prefeito de Francinópolis-PI

Id:13B5ADF0BE4BF78A



DECRETO Nº 368, DE 24 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 234/2020, que tratava sobre o pagamento de adicional de insalubridade, em grau máximo, aos profissionais da saúde de Francinópolis enquanto durasse o estado de pandemia declarado pela OMS em razão da pandemia da Covid-19, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS-PI, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Decreto nº 234, de 29 de junho de 2020, concedeu adicional de insalubridade, em grau máximo (40%), aos profissionais da saúde que prestassem serviços em locais ou em atividades de atendimento a pacientes suspeitos ou portadores do vírus COVID-19 enquanto perdurasse a situação de calamidade pública;

CONSIDERANDO também que o direito à percepção do adicional de insalubridade, em grau máximo, cessaria com a eliminação das condições ou dos riscos que deram causa à decretação do estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO ainda que, no dia 05 de maio de 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou, em Genebra, na Suíça, o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPI) referente à COVID-19;

CONSIDERANDO, finalmente, a ausência do lastro jurídico fundamentador do pagamento do adicional de insalubridade em grau máximo a partir desta decisão da OMS,

DECRETA:

Art. 1º. A revogação do Decreto nº 234, de 29 de junho de 2020, retornando o pagamento do adicional de insalubridade na forma e no grau constatado em laudo de insalubridade específico.

Parágrafo Único. Todas as demais alterações realizadas por conta da decretação da situação de pandemia pela OMS retornam a serem regidas pelas regras anteriores a ela.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao mês de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Francinópolis (Piauí), em 24 de julho de 2023.


 Paulo César Rodrigues de Moraes
 Prefeito de Francinópolis-PI

Id:1252687860C1F5BD


AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

TIPO: Menor preço por item. **OBJETO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios de cozinha para atender às necessidades das secretarias do Município de Francinópolis - PI. **DATA DA ABERTURA:** 04/08/2023. **HORÁRIO:** 08:30 horas. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura, localizada na Praça Newton Campelo, nº 193, Centro, por meio digital, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos tce.pi.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br, francinopolis.pi.gov.br/site, ou transparencia.francinopolis.pi.gov.br **INFORMAÇÕES:** pelo e-mail francinopoliscpl@outlook.com.

 Rosa Maria Norberta da Silva
 Pregoeira